

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 18/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando os termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93 e da Portaria MPC nº 141/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação: I - SÉRGIO DE MONACO SANTOS, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 969.030-1, que atuará como Presidente; II - VANESSA WILDNER MARTINS, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 699.362-1; e III - LUDMILA ZERAIK GALARDO AMORIM DUTRA, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 960.318-2.

Parágrafo único - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos por um dos membros da Comissão, respeitando-se a ordem apresentada no *caput* deste artigo.

Art. 2º - DESIGNAR como suplentes, obedecendo-se a seguinte ordem: I - FERNANDA MARIA BESEM COUTO, Assessor Técnico, matrícula nº 308.301-2 e II - GLEDISON CRISTIANO RITA, Técnico em Contas Públicas, matrícula nº 700.115-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria MPC nº 13/2020.

Florianópolis, 12 de março de 2021.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
